



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 45/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de pelo menos uma vez ao mês coletar lixo recicláveis nos sítios do município, bem como estabelecer um ponto estratégico para a coleta de recicláveis nos distritos.

A presente indicação se faz necessária, pois, com essas medidas ampliará a sustentabilidade e ecologia no município, no mesmo sentido irá facilitar o descarte de lixo para os sítiantes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 10 de Setembro de 2024.

Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora Proponente.